



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS

CHAMADA PÚBLICA 35/2023

GEPEX/CÂMPUS ANÁPOLIS/IFG CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO: V FEIRA DE TROCA E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), Câmpus Anápolis, por meio do **Programa de Extensão: II Ciclo de Formação e Bem-Estar para Mulheres**, visando o desenvolvimento local com ênfase na economia solidária e a integração da comunidade institucional faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas de **04/10/2023 a 19/10/2023** as inscrições para a seleção de expositores na **AÇÃO DE EXTENSÃO: V FEIRA DE TROCA E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O objeto da presente chamada pública é o cadastro de expositores e seleção de produtores(as), artesãos(ãs) e agricultores(as) familiares de base ecológica do estado de Goiás, para o desenvolvimento das atividades e ações planejadas referentes ao **Programa de Extensão Ciclo de Formação e Promoção do Bem-Estar para Mulheres: Feira do Troca e da Economia Solidária do Câmpus Anápolis**, uma proposta de integração da comunidade e promoção dos princípios da economia solidária. Os(as) produtores(as), artesãos(ãs) e agricultores(as) selecionados(as) estarão aptos(as) a comercializar seus alimentos nas instituições, desde que sigam os princípios e diretrizes da ação de extensão, bem como desenvolvam junto à equipe todas as atividades relacionadas ao projeto, para além da comercialização.

1.2. A **Feira do Troca e da Economia Solidária do Câmpus Anápolis** se constitui em um espaço de apoio ao desenvolvimento local a partir de práticas de troca, da divulgação de ofícios e saberes, da economia solidária, de base ecológica, de segurança alimentar, pois fomenta a oferta de alimentos saudáveis, estando assim de acordo com orientações descritas no Guia Alimentar para a População Brasileira (Brasil, 2014) e produtos sustentáveis que possam contribuir com a preservação do meio ambiente e estimular o consumo consciente. Adota-se como entendimento sobre a produção de base ecológica a descrição apresentada na Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) sendo esta considerada "como aquela que busca otimizar a integração entre capacidade produtiva, uso e conservação da biodiversidade e dos demais recursos naturais, equilíbrio ecológico, eficiência econômica e justiça social".

QUEM PODE PARTICIPAR

PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	Produtores(as) da agricultura familiar que sigam as orientações da agroecologia e da produção orgânica.
PRODUTORES DE ARTESANATO E DE ARTE POPULAR	Artistas, artesãos(ãs) e fazedores(as) de cultura que produzam peças exclusivas para comercialização, feitas de forma totalmente manual ou a partir de produtos naturais, reciclados, recicláveis ou reaproveitados.
PRODUTORES DE MANUFATURAS	Produtos artesanais funcionais, não alimentícios, produzidos de maneira sustentável a partir de reaproveitamento ou reuso (ex: sabão caseiro).
PRODUTORES DE COMIDAS CASEIRAS	Produtos feitos da manufatura para alimentação, não industrializados (ex: bolo, massas, pamonha, pão de queijo, doces de frutas, queijo, etc.); *Exclui-se a venda de espetinhos assados e cachorro-quente, pois não se aplica a elaboração manufatureira.
EXPOSITORES DE OBJETOS PARA TROCA	Membros da comunidade interna e externa que queiram trocar objetos/pertences diversos entre si (roupas, calçados, acessórios, livros, utensílios domésticos, plantas, etc).

1.3. O prazo de vigência desta Chamada Pública será de um (01) ano, podendo ser prorrogado por mais um (01) ano. É facultado ao IFG, de forma pactuada com a comunidade institucional, produtores(as) e agricultores(as) familiares participantes, revogá-lo a qualquer tempo, por interesse justificado, mediante comunicação prévia de 60 (sessenta) dias.

2. CRONOGRAMA DA ATIVIDADE LOCAL

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Anápolis	04/10/2023	Publicação da Chamada Pública nas redes oficiais do IFG Câmpus Anápolis e no Instagram oficial do Programa de Extensão @ciclodemulheres.
	04/10/2023 a 19/10/2023	Período de inscrições <i>online</i> exclusivo para artesãos(ãs), produtores(as) alimentícios/manufaturas e agricultores(as) familiares. https://forms.gle/b9Jv32hptoQ328tW8
	04/10/2023 a 19/10/2023	Período de Inscrições no GCI para a Comunidade Interna e Externa exclusivo para TROCAS (estudantes, servidores e comunidade em geral) https://computacaoifg.com.br/gci/index.php?r=user/login
	20/10/2023	Divulgação dos artesãos(ãs), produtores(as) manufatureiros (as) e agricultores(as) selecionados (as) de acordo com os critérios de inscrição. http://ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais
	25/10/2022	Realização da V Feira de Troca e da Economia Solidária do Câmpus Anápolis . Local: Pátio do Câmpus Anápolis, das 09h às 14h.

2. A OPERACIONALIZAÇÃO DA V FEIRA DO TROCA E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

2.1. A operacionalização da Feira se dará a partir de feiras bimestrais realizadas em espaço aberto do IFG Câmpus Anápolis.

2.1.1. As feiras serão divulgadas com antecedência de 15 dias para viabilizar o cadastro contínuo de produtores(as), agricultores(as) e artesãos(ãs) que se enquadrem no perfil da economia solidária.

2.1.2. É possível modificar o formato da feira, os espaços, datas e/ou horários de realização das feiras, de forma compartilhada e participativa entre os participantes, desde que haja acordo entre as partes.

2.2. Após o final de cada edição da Feira serão realizadas reuniões de acompanhamento e avaliação sobre a ação.

2.3. Todos os gastos e infraestrutura inerentes à participação nas feiras, “da produção ao comércio”, alimentação e deslocamento serão de responsabilidade das(os) produtores(as), artesãos(ãs) e agricultoras(es) selecionadas(os).

3. ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

Esta Chamada Pública é composta por 2 etapas discriminadas a seguir:

3.1. Etapa 1 – Inscrições de credenciamento

3.1.1. A inscrição de produtores(as), agricultores(as) e artesãos(ãs) que se enquadrem no perfil da economia solidária ocorrerá de forma virtual, pelo formulário <https://forms.gle/QVEXLLd6E1qE3ax8>, no período de **04/10/2023 a 19/10/2023**.

3.2. Etapa 2 – Resultado final

3.2.1 Os/as produtores(as), agricultores(as) e artesãos(ãs) que realizarem o processo de inscrição de acordo com os critérios da economia solidária terão os nomes divulgados no resultado final no site <http://ifg.edu.br/anapolis/campus/extensao/editais> e estarão aptos(as) para participarem da **V Feira do Troca e da Economia Solidária do Câmpus Anápolis**.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Todos os alimentos a serem comercializados na Feira deverão ser produzidos, processados e comercializados exclusivamente pelos(as) produtores(as) e agricultores(as) familiares selecionados(as) nesta Chamada Pública.

4.2 Os/as produtores(as), agricultores(as) e artesãos(ãs) deverão disponibilizar no mínimo 2 (dois) itens de sua produção para a **TROCA**, atendendo ao critério da **INCLUSÃO E EXCLUSÃO** informado e assinalado no formulário *online*.

4.3. As embalagens dos alimentos e toda a forma de comercialização devem estar de acordo com os princípios da agroecologia e da sustentabilidade (em sua dimensão ética, política, social, econômica e cultural).

4.4. Todos os alimentos processados devem apresentar etiqueta com, no mínimo, as seguintes informações: nome do alimento, data de fabricação, data de validade, responsável pela produção e lista de ingredientes.

4.5. Será permitida a comercialização de sacolas reutilizáveis que contemplem os princípios da agroecologia e a sustentabilidade, desde que estas sejam produzidas pelas(os) próprias(os) produtoras(es), artesãos(ãs) e agricultoras(es) selecionadas(os).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. São de inteira responsabilidade dos(as) produtores(s), artesãos(ãs) e agricultoras(es) selecionadas(os) as informações prestadas no ato da inscrição e durante todo o processo de seleção da Chamada Pública e operacionalização da **V Feira de Troca e da Economia Solidária do Câmpus Anápolis**.

5.2. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as(os) produtores(s), artesãos(ãs) e agricultoras(es) deverão se dirigir a GEPEX por meio do e-mail gepex.anapolis@ifg.edu.br.

5.4 O IFG Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5.5. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela coordenação do Programa de Extensão Ciclo de Formação e Promoção do Bem Estar para Mulheres em parceria com a GEPEX.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS Endereço: Avenida Pedro Ludovico, Bairro Reni Cury, Anápolis- GO, CEP: 75135-490	
Ação de Extensão	V FEIRA DE TROCA E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO CÂMPUS ANÁPOLIS
Proponente/ Coordenação	ANDRÉIA FARINA DE FARIA
Área de conhecimento	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
Carga horária	4 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	Ilimitada
Público	Comunidade Interna e Externa. Produtores(as) manufatureiros(as), artesãos(ãs) e agricultores(as) familiares.
Requisitos mínimos	Autodeclaração de Produtores(as) manufatureiros(as), artesãos(ãs) e agricultores(as) familiares.
Data de início	04/10/2023
Data de término	25/10/2023
Perfil da Ação de Extensão	Evento - Feira
Objetivos	Difundir os princípios e os grupos mobilizados pela economia solidária; Incentivar a troca de objetos favorecendo o consumo consciente e a sustentabilidade ambiental.
Metodologia	Exposição livre e troca de objetos de integrantes da comunidade interna e externa. Cadastro para a comercialização de produtores(as) manufatureiros(as), artesãos(ãs) e agricultores(as) familiares.

Anápolis, 02 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Jacques Elias de Carvalho
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis
Portaria 294, de 17 de fevereiro de 2020

(assinado eletronicamente)

Kátia Cilene Costa Fernandes
Diretora-Geral IFG Câmpus Anápolis
Portaria 1689, de 08 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 04/10/2023 08:42:23.
- **Jacques Elias de Carvalho, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE**, em 04/10/2023 08:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460184

Código de Autenticação: e4df80b2a8



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Remy Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457
(62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)